



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 5 , DE 2022

Solicita informações sobre a regularização da propriedade dos imóveis do Loteamento Sant'Ana e as obras de infraestrutura nas vias deste parcelamento.

Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal concluiu, há cerca de quinze anos, a construção das unidades residenciais nos cem lotes que formam o Loteamento Bairro Sant'Ana.

Essas casas foram construídas em terreno do Município de Indianópolis e contou com financiamento da Caixa Econômica Federal, utilizando-se recursos oriundos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

O contrato de financiamento foi firmado com as famílias beneficiárias, selecionadas pela Prefeitura Municipal, entidade organizadora do empreendimento.

De acordo com os contratos celebrados, a Prefeitura Municipal estava obrigada a fazer a concessão de direito real de uso dos imóveis às famílias escolhidas, logo após o término da construção das unidades, mediante instrumento público ou privado.

Até o presente momento, o documento de regularização da posse dos imóveis ainda não foi providenciado.

A falta do contrato de concessão de direito real de uso ou do título de propriedade, com registro imobiliário, acarreta dificuldades para os possuidores dos imóveis, por não contarem com documento que prove que são os legítimos concessionários ou donos. Essa situação gera insegurança jurídica, sobretudo para efeito de alienação, constituição de garantia real sobre o imóvel e partilha do bem em razão de sucessão ou dissolução de sociedade conjugal.

Há que assentar que as obras de infraestrutura do loteamento não foram concluídas. A maioria das vias do empreendimento não possui meio-fio, o que atrapalha a construção de calçadas e, por outro lado, facilita a erosão pelas águas das chuvas.

Em alguns locais do loteamento, é preciso construir a rede de captação pluvial, a fim de melhorar a drenagem.

Além disso, a maioria dos lotes não conta com calçada, razão pela qual a Prefeitura Municipal, em parceria com os proprietários, deve executar essa obra para melhorar as condições de mobilidade dos pedestres e a limpeza das vias públicas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante do exposto, o vereador que a este subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, das seguintes informações:

1) Qual a previsão de regularização do Loteamento Sant'Ana, mediante a transferência da propriedade dos lotes e unidades residenciais aos beneficiários que firmaram contrato de financiamento com a Caixa Econômica e Prefeitura Municipal de Indianópolis, ou com seus sucessores, conforme previsto na cláusula décima oitava, alínea *n*, do aludido contrato de mútuo?

2) A regularização da propriedade dos imóveis do referido loteamento será feita por meio de doação, no âmbito do Programa A Casa é Sua, instituído pela Lei Municipal n.º 1.857, de 24 de novembro de 2014? Caso a resposta seja negativa, qual o procedimento a ser adotado para fins de regularização fundiária do loteamento?

3) Para quando está previsto o início das obras de infraestrutura, entre as quais meios-fios, calçadas e drenagem pluvial, nas vias do loteamento?

Sala das Reuniões, 21 de março de 2022.

*Marcos Túlio da Silva*  
MARCOS TÚLIO DA SILVA  
Vereador

Apresentado em: 21.3.2022

Aprovado em: *21.3.2022*

Rejeitado em:

*José Helvécio F. de Rezende*  
José Helvécio F. de Rezende  
Presidente da Câmara